



PROTOCOLO Nº
RECEBIDO EM 3
ENCARREGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Dá denominação oficial a rua S.D.O, de Rua Jo
Xavier da Silva, no bairro Lagoinha, neste mur*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua José Xavier da Silva, a Rua S.D.O, localizada no bairro Lagoinha, neste município, conforme croqui anexo.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando a instalação das placas indicativas das ruas, de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

TARCÍSIO DA CULTURA
Vereador de Eusébio

*ENVIADO ÀS COMISSÕES
em 03/12/2012*

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Joselito Tavares de Abreu
Presidente



R. Eusébio de Queiroz



Rua José Xavier da Silva

R. U. A. S. D. O.

R. José Arron

Av. Eusébio de Queiroz

R. Caramuru

R. Abilio Martins

R. Tijuca

R. Pires Façanha

R. Padre Cicero

R. Santa Luzia

R. Padre Cicero

R. Tijuca

R. Des. Wilson de Norões